

## Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO Nº 250/2015

"Altera o § 4º do artigo 273 da Resolução nº 016/2000, que dispõe sobre o Regimento Interna da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo."

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário desta Casa de Leis aprovou e ele promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Fica alterado o dispositivo constante da Resolução nº 016/2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, passa a ter a seguinte redação do § 4º do artigo 273:

"§ 4º. Fica fixado a cada Vereador, o direito de concessão anual de um título de "Cidadão Guaçuiense" ou "Moção de Aplauso", a ser entregue nos festejos dos distritos do município de Guaçuí."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí-ES, 13 de agosto de 2015.

Paulo Henrique Couzi Rosa Presidente